



Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Letras e Comunicação

## EDITAL Nº. 1/2019

### PROCESSO Nº 23110.015358/2019-11

Processo nº 23110.015358/2019-11

Edital para Bolsa de Desenvolvimento na Unidade (BDU)-Modalidade Desenvolvimento Institucional

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades acadêmicas, possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPeL.

Este edital contempla duas bolsas para atuação no Centro de Letras e Comunicação:

Uma vaga para Bolsista para auxiliar no laboratório audiovisual (ampla concorrência)

Uma vaga para Bolsista em Auxiliar de Gestão (ampla concorrência)

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 18 a 22 de abril 2019:

Bolsista para auxiliar no laboratório audiovisual - enviar e-mail para: [mmnegrini@yahoo.com.br](mailto:mmnegrini@yahoo.com.br)

Bolsista em auxiliar de Gestão - enviar e-mail para: [ppgl.ufpel@gmail.com](mailto:ppgl.ufpel@gmail.com)

Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados:

● ficha de inscrição preenchida (link para ficha de inscrição: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/> )

- curriculum vitae;
- atestado de matrícula 2019/1;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);
- Memorial descritivo que relate sua formação acadêmica no CLC

#### 3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período de maio a dezembro de 2019. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais.

#### 4. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação do CLC.

não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

- ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

#### 5. SELEÇÃO

A seleção será feita análise por curriculum vitae, entrevista e memorial descritivo pela Comissão responsável pela seleção:

Bolsista para auxiliar no laboratório audiovisual: Comissão (Professoras Michele Negrini e Marislei Ribeiro)

Bolsista em Auxiliar de Gestão: Comissão (Professoras Aracy Ernst e Daine Neumann)

Os candidatos serão avisados do dia e horário da entrevista por e-mail.

#### 6. RESULTADO

O resultado será divulgado na página na página do CLC a partir do dia 26 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 17/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509746** e o código CRC **2F90B5B0**.